



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Gabinete do Vereador Márcio Reis

PROJETO DE LEI Nº 01/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O INSTITUTO AMOR DE  
MÃE.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMOR DE MÃE, inscrito no CNPJ sob o nº 44.246.605/0001-32, com endereço na quadra 1304 Sul, rua 11, Condomínio Residencial Copacabana, bloco 1, apartamento 202, CEP 77.024-700, Cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

**Parágrafo Único.** Ficam assegurados ao Instituto declarado de utilidade pública municipal todos os direitos decorrentes do reconhecimento garantido por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MÁRCIO REIS  
Vereador

RECEBEMOS  
Em 21/02/2024  
Flávio 10:02